ATA Nº 66/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 65/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 878/2006/GP, datado de 24 de agosto de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando a mensagem nº 92/2006 e solicitando a substituição da mensagem nº 89/2006, projeto de lei nº 103/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais); ofício nº 33/2006-AAL, datado de 24 de agosto de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 398/2006, datado de 4 de agosto de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 267/2006, datado de julho de 2006, assinado pelo senhor Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, solicitando a participação desta Câmara Municipal na Comissão Censitária Municipal, que deverá ser composta também por outras autoridades, líderes comunitários, empresários e representantes de entidades, para a realização do Censo Agropecuário e da Contagem da População nos municípios com até 170 mil habitantes. Prestação de contas do Sindicato dos Comerciários referente o exercício de 1999 a 2002 e 2003 a 2006. Convite enviado pelas escolas municipais São Cristóvão, Alvorada e União para participar da Passeata pela Paz, no dia 31 de agosto de 2006, com início às 8 horas. Convite enviado pelos senhores Marcos Antonio Marcante, Presidente do Clube Pinheiros e Claiton França, Diretor do Departamento de Sinuca, para participar da solenidade de abertura da IV Etapa do Campeonato Paranaense de Sinuca, no dia 1º de setembro de 2006, às 19 horas. Dando continuidade, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Normélio Bonatto, Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, solicitando que o mesmo informe quais são as ações do Instituto com relação ao monitoramento ambiental dos cemitérios de Pato Branco. Enviar, para conhecimento, cópia dos relatórios de

monitoramento para avaliar o grau de contaminação do meio ambiente. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do processo que desencadeou a cobrança da pavimentação em nome do Senhor Moacir Pedro Piacentini, residente na Rodovia Br 158, quadra 806, lote 005. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia da regulamentação dos contratos (onde constam os critérios e os valores das locações) dos box e da lanchonete do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani, vigentes, bem como, das novas propostas. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de suporte nas árvores existentes sobre a calçada, na Rua Guarani, em frente à loja de calçados Rio Center. Como se observa nas fotos anexas, os galhos das árvores estão tomando conta das calçadas, atrapalhando os pedestres, além de danificar a própria planta que fica sem direcionamento na vertical. Além destas, necessário se faz a colocação de suporte nas árvores que forem plantadas nas ruas da cidade, para que o mesmo não ocorra futuramente. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de reabrir o Posto de Saúde na comunidade de São Miguel da Cachoeirinha, no interior do município de Pato Branco. O prédio que abrigava as instalações do Posto de Saúde foi reformado recentemente, porém não foi até a presente data reativado o seu funcionamento. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a reabertura do mesmo, disponibilizando atendimento médico no mínimo uma vez por semana, vindo de encontro aos anseios e necessidades dos moradores daquela comunidade interiorana. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, determine a execução dos serviços de abertura de uma fonte de água, na propriedade do Senhor Hélio Bonetti, na comunidade de São João Batista, interior do município de Pato Branco. A seca dos últimos dias prejudicou as fontes de água existentes naquela propriedade, fazendo com que os agricultores ficassem sem água, sendo necessária que a abertura da fonte seja feita com a maior brevidade possível. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, cumprimentando-o pela execução das obras de asfalto e colocação de redutores de velocidade na Rua Princesa Isabel, no Bairro Alvorada, bem como, pela abertura da mesma rua até o Bairro Gralha Azul, que após a pavimentação daquele trecho, se tornará numa via preparada para o trânsito de ônibus de transporte coletivo urbano, de transporte em geral, diminuindo assim o fluxo de veículos num razoável trecho da Avenida Tupi. Com a conclusão da obra, os bairros Alvorada, Gralha Azul, Lago Azul, Sudoeste e

adjacentes serão muito mais valorizados, contribuindo para melhorar o trânsito e a qualidade de vida dos moradores daquela parte da cidade sul. Cumprimenta também, pela abertura de licitação para a extensão da rede elétrica para iluminação pública com a qual serão contempladas várias ruas da cidade sul, atendendo assim, requerimentos de autoria do vereador proponente. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de iluminação pública na esquina das Ruas Dom João VI com Alexandre Gusmão, Bairro Alvorada. Necessário se faz a colocação de lâmpadas suficientes e de alta potência, para que possam proporcionar segurança e tranqüilidade aos moradores daquelas ruas. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja implantada uma campanha de orientação aos proprietários de terrenos localizados no Centro da cidade, que pretendem substituir ou construir calçadas (passeios), para que as mesmas sejam adequadas para que pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência, ou pessoas idosas, possam circular pelas calçadas e atravessar as ruas com toda segurança. Se estamos trabalhando para que Pato Branco seja a cidade mais limpa do Paraná, vamos trabalhar para que seja também a cidade que mais oferece condições aos portadores de qualquer deficiência, para que possam circular pelas ruas da cidade sem encontrar obstáculos intransponíveis. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, Senhora Maristela Albani Dala Costa e a Chefe da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Senhora Luciane Favin, cumprimentando-as pela realização do I Fórum Regional da Rede de Colaboração Técnica para a inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho. Durante o evento presenciamos palestras de alto nível com depoimentos de pessoas que através da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais conseguiram vagas no mercado de trabalho, externando toda sua felicidade e sentindo-se valorizados e úteis numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente. Parabéns e sucesso. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo providencie a substituição das lâmpadas da iluminação pública instaladas nos postes da Av. Tupi no trecho circunscrito entre as Ruas Itabira e Ibiporã. Esse pedido se deve às diversas solicitações que nos tem feito a população residente e lojistas da citada região. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis quais foram os instrumentos legais que denominaram as vias públicas: Rua Josefina Maria Leonardi e Rua Irineu Bertani ambas no Bairro Vila Esperança. O motivo deste requerimento é a

constatação de que as duas denominações estão dispostas na continuidade de uma única via pública, de acordo com fotocópia do mapa em anexo. Constatamos, também, a existência de outra via pública, estrada municipal que liga o Aeroporto à comunidade de Independência que já faz a justa homenagem ao Pioneiro Irineu Bertani. Em função da duplicidade de denominação da referida Rua, solicitamos que sejam explicitados os atos definidores dos nomes para que se possa ajustar a denominação da via pública de acordo com a legislação municipal. Salientamos, também, que de acordo com a Lei Municipal nº 2.347/2004, Art.1º, item c, é vedado a existência de duas vias homenageando a mesma pessoa. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária neste dia 24 de agosto de 2006, quinta-feira, tendo em vista que estará participando do Encontro de Vereadores Oeste, Sul e Sudoeste do Paraná, que acontece nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2006, em Quedas do Iguaçu. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará representando a Câmara Municipal de Pato Branco, no referido evento. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 105/2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui Programa Patrulha Rural da agricultura familiar; nº 106/2006, mensagem nº 91/2006, que revoga a Lei nº 1.920, de 19 de abril de 2000, que autorizou a doação de parte do Parque Industrial, para a empresa Loma Hermosa Ltda, e autoriza a doação de parte do lote 08-02, com 13.757,35m² a Carba Indústria de Alimentos Ltda. e nº 107/2006, mensagem nº 93/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais). Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 84/2006, mensagem nº 72/2006, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 87/2006, mensagem nº 75/2006, que autoriza abrir Crédito Especial, no valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 90/2006, mensagem nº 79/2006, que autoriza desencadear Teste Seletivo para atender demanda temporária da Secretaria Municipal de Saúde. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 94/2006, mensagem nº 80/2006 (regime de urgência), que altera o § 1º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.496, de 19 de agosto de 2005. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 82/2006, mensagem nº 71/2006, que revoga a Lei nº 2.222, de 19 de março de 2003, que autorizou a doação de imóvel

a Gedalva Liliane Philippi. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 103/2006, encaminhado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 92/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 88/2006, mensagem nº 76/2006 (regime de urgência), que autoriza abrir Crédito Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 4/2006, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB (Presidente), Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB (Vice-presidente), Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Aldir Vendruscolo - PFL (2º Secretário), que abre crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 92/2006, mensagem nº 82/2006, que cria Cargo de Médico do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, dentro da Estrutura Administrativa do Município de Pato Branco. Aprovado em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de julho de 2006. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Valmir Tasca - PFL, conforme justificativa apresentada no requerimento lido e aprovado nesta sessão. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o Professor M.Sc. Oldair Roberto Giasson, Gerente de Ensino e Pesquisa - GEREP, representande da Professora Doutora Tangriani Simioni Assmann, Diretora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Unidade Sudoeste - *Campus* Pato Branco, convidada pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 429/2006, datado de 22 de agosto de 2006, para falar do processo de debate sobre o novo Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) que está em fase de construção com a participação da sociedade regional. Oldair Giasson ressaltou a importância da participação da comunidade no Processo Estatuinte pelo qual a UTFPR está passando, manifestando o que ela espera da Universidade Tecnológica, que pode contribuir para o desenvolvimento de toda a região. O processo está acontecendo em todas as sedes da UTFPR, sendo que a Unidade Sudoeste tem dois *campus*, Pato Branco e Dois Vizinhos. Como a independência do *campus* de Dois Vizinhos não está formalizada, o Conselho Universitário montou uma comissão regional, considerando os dois campus. "Nesse momento, é importante que a região discuta qual será a finalidade dessa universidade, e como ela poderá ser um agente na transformação da comunidade. Hoje, atuamos forte no ensino, mas como uma universidade, temos que investir na pesquisa e na posterior transferência de novas tecnologias para a sociedade", afirmou. O Processo Estatuinte irá desenvolver dois documentos, o Plano Político Pedagógico Institucional (PPI) e o Estatuto da UTFPR.

"Queremos que toda a sociedade participe, faremos vários grupos de discussão e forneceremos um protótipo desses documentos", desejou. O processo começa com a discussão na comunidade, depois nas comissões dos seis campus. De cada um sairá uma proposta, apresentada em Audiência Pública. As propostas serão encaminhadas para a Comissão Central que fará uma compilação de todo o material. Nova Audiência Pública será realizada para apresentar e discutir essa proposta, que ainda passará pela aprovação do Conselho Universitário. Depois de aprovado, o Estatuto segue para aprovação e registro no Ministério da Educação (MEC)", explicou. O vereador Volmir Sabbi - PT, salientou a importância da universidade pública na sociedade, como elemento de reflexão. "É importante que a universidade estabeleça relações com a comunidade, e esse processo é uma possibilidade para que isso aconteça", disse. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, indagou sobre como será conduzida a Audiência Pública. "Ela provavelmente será realizada no auditório do campus. Começaremos com uma explanação e depois abriremos para discussão", respondeu o convidado. Após o pronunciamento do senhor Oldair Roberto Giasson, fez uso da palavra o senhor Flávio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, convocado através do ofício nº 434/2006, datado de 22 de agosto de 2006, para falar sobre a implantação do Samu - Sistema de Atendimento Médico de Urgência no Município de Pato Branco. Defendendo o parecer, fruto do estudo feito pelo secretário sobre a viabilidade de implantação do Samu, o Secretário Municipal enalteceu o trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros de Pato Branco, bem como o atendimento de alta complexibilidade disponível na cidade. "O trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros foi motivo de Moção de Aplauso desta Casa de Leis. A equipe chega a qualquer ponto do município de seis a oito minutos. E no centro, a demora é de três minutos", disse. Segundo ele, o Samu não é necessário para Pato Branco, porque em nenhuma situação é preciso levar um paciente ou vítima para receber atendimento fora do município. "Em Picos, Piauí, citado pelo vereador Volmir Sabbi - PT, com certeza há uma necessidade do Samu. Pelo que percebi, os pacientes de Picos, são encaminhados para Teresina quando é necessário um atendimento de maior complexibilidade, o que não é o caso de Pato Branco, talvez o terceiro município do Paraná em termos de atendimento de complexibilidade", afirmou Ceni. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, lembrou que no ano passado, quando o secretário esteve na Câmara falando do Samu, ele afirmou que o programa era desenvolvido para cidades com mais de 200 mil habitantes. "Para implantar o sistema é necessário a criação de uma Central de Regulação, composta por dez médicos, cinco enfermeiras, cinco auxiliares de enfermagem, oito motoristas, cinco telefonistas e um operador de rádio. Somando um custo médio de R$ 120 mil, somando os gastos com matérias", relatou o vereador. O secretário falou sobre o município de Apucarana, que tem o programa implantado desde 2004. "Conversei com os responsáveis do Samu naquele município e eles me disseram que os gastos são de aproximadamente R$ 132 mil", disse. Nesse momento, o vereador Volmir Sabbi, que disse ter conversado com o coordenador do Samu em

Apucarana, Nicolas Lamas, acrescentou que naquela cidade o governo federal entra com (números aproximados) R$ 60 mil, o estadual com R$ 25 mil e o município com R$ 50 mil por mês para manter o programa. "Lamas me disse que o município ganhou muito com a implantação do serviço", garantiu. O vereador também argumentou que o atendimento prestado pelo Samu é para urgências médicas, e não para traumas, função do Siate. O Secretário Municipal declarou ainda que não é contrário a implantação do serviço, mas acredita que a população está sendo atendida de forma competente pela estrutura do município. "Nesse momento, não precisamos tirar esse montante de recursos de outro importante serviço para colocar nesse, que está sendo contemplado pela estrutura do município", alegou. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL propôs a troca do Samu pelo Programa Saúde da Família (PSF). "Concordarei com a sua decisão se você me disser que os recursos que seriam investidos no Samu, sejam empregados no Programa Saúde da Família, que é um serviço de prevenção, importante para o nosso município e que na minha opinião traria mais benefícios", sugeriu. Ao final, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB apresentou um requerimento aprovado no dia 15 de setembro do ano passado, onde solicitava um posicionamento oficial do Executivo quanto a decisão tomada em relação ao programa Samu/Siate. "Passado um ano, não obtive a resposta desse ofício, que era uma oportunidade de encerrar esse assunto", lamentou. Ceni respondeu que nesse momento a implantação não é viável para Pato Branco. Após o pronunciamento do Secretário Municipal de Saúde, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi - PT, Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de agosto de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário